



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 356/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.011514/2024.75, Parecer Técnico N.º **PARECER 672/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

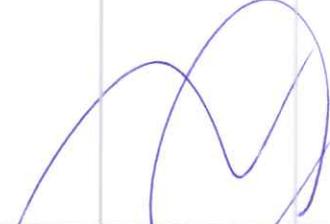
NOME: IVO BARILI
CPF/CNPJ: 134.436.822-00,
ENDEREÇO: RUA PARIMÉ Nº 1195, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 82,2767 HECTARES

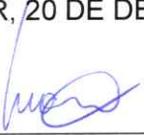
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA T.D. SANTA CECILIA, GLEBA TACUTU, CANTÁ – RR.

VALIDADE: 20/12/2028

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

BOA VISTA, RR, 20 DE DEZEMBRO DE 2024


Luan Carlo Franco Camêlo
Diretor em exercício da DLGA/FEMARH-RR

Recibido em 20.12.2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°48'13,65" N Longitude: 60°38'43,4" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.011514/2024.75 / Parecer Técnico N°:

PARECER 672/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO
AGRONOMO RR20200072140